



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 083/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Funcionário do CRO/RS, **WILLIANS DA SILVA MARKS, CPF nº 975.654.660-34**, para acompanhar os trabalhos realizados na presente data e prestar a assessoria aos Profissionais e Conselheiros presentes em reunião nos dias 24.03.2025 até 25.03.2025 na cidade de Sobradinho/RS.

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Conselheiro e funcionário a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 25 de março de 2025.

NELSON FREITAS EGUA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025